

BIÓLOGO

Realizar análises clínicas para fins de diagnóstico laboratorial. Desenvolver atividades de pesquisa e ensino. Orientar e realizar controles internos e externos a fim de verificar a qualidade dos procedimentos efetuados emitir pareceres e laudos inerentes aos exames laboratoriais. Realizar técnicas diagnósticas biológicas, moleculares e ambientais. Prestar consultorias e assessorias. Realizar estudos, pesquisas e análises laboratoriais nas áreas de bioquímica, biofísica, citologia, parasitologia, microbiologia e imunologia, hematologia, genética, embriologia, fisiologia humana e biologia molecular. Coordenar equipes e atividades. Assumir a responsabilidade técnica sobre setores específicos. Exercer demais atribuições pertinentes à especialidade, à função e ao local de trabalho.

FONOAUDIÓLOGO

Atender pacientes e clientes para prevenção, habilitação e reabilitação dos mesmos, utilizando protocolos e procedimentos específicos de fonoaudiologia. Tratar de pacientes e clientes. Efetuar avaliação e diagnóstico fonoaudiológico. Orientar pacientes, clientes, familiares, cuidadores e responsáveis. Desenvolver programas de prevenção e promoção da saúde e qualidade de vida no âmbito de internação e ambulatorial. Coordenar equipes e atividades. Assumir a responsabilidade técnica sobre setores específicos. Exercer demais atribuições pertinentes à especialidade, à função e ao local de trabalho.

ASSISTENTE SOCIAL

Prestar serviços sociais e recursos sociais em programas de orientação e educação de indivíduos, famílias, comunidade e instituições sobre direitos e deveres (normas, códigos e legislação). Planejar, coordenar e avaliar planos, programas e projetos sociais em diferentes áreas de atuação profissional, tais como: educacional, jurídica, laboral, trabalhista, previdenciária e de seguridade e habitacional. Desempenhar tarefas administrativas. Coordenar equipes e atividades. Assumir a responsabilidade técnica sobre setores específicos. Exercer demais atribuições pertinentes à especialidade, à função e ao local de trabalho.

PSICÓLOGO

Estudar, pesquisar e avaliar o desenvolvimento emocional e os processos mentais e sociais de indivíduos, grupos e instituições, com a finalidade de análise, tratamento, orientação e educação. Diagnosticar e avaliar distúrbios emocionais, mentais e de adaptação social, elucidando conflitos e questões e acompanhando os pacientes durante o processo de tratamento e de cura. Investigar os fatores inconscientes do comportamento individual e coletivo, de modo a trazê-los para o consciente desenvolver pesquisas experimentais, teóricas e clínicas. Coordenar equipes e atividades. Assumir a responsabilidade técnica sobre setores específicos. Exercer demais atribuições pertinentes à especialidade, à função e ao local de trabalho.

FARMACÊUTICO - BIOQUÍMICO

Realizar análises clínicas para fins de diagnóstico laboratorial. Orientar e realizar controles internos e externos a fim de verificar a qualidade dos procedimentos efetuados. Emitir pareceres e laudos inerentes aos exames laboratoriais. Realizar técnicas diagnósticas biológicas, moleculares, ambientais e análises clínicas. Prestar consultorias e assessorias. Desenvolver atividades de estudo, pesquisa, ensino e análises laboratoriais nas áreas de bioquímica, biofísica, citologia, parasitologia, microbiologia e imunologia, hematologia, genética, embriologia, fisiologia humana e biologia molecular. Coordenar equipes e atividades. Assumir a responsabilidade técnica sobre setores específicos. Exercer demais atribuições pertinentes à especialidade, à função e ao local de trabalho.

FARMACÊUTICO - HOSPITALAR

Realizar atividades pertinentes ao ciclo da assistência farmacêutica incluindo seleção, aquisição, armazenamento, preparo e distribuição de produtos farmacêuticos, tais como: medicamentos, alimentos especiais, cosméticos, imunobiológicos, biossimilares, quimioterápicos, domissanitários e insumos correlatos. Participar na elaboração, coordenação e implementação de políticas de medicamentos. Exercer fiscalização sobre estabelecimentos, produtos, serviços e exercício profissional. Orientar sobre o uso de produtos e prestar serviços farmacêuticos e farmacovigilância. Realizar pesquisa sobre os efeitos de medicamentos e outras substâncias em órgãos, tecidos e funções vitais dos seres humanos e dos animais. Coordenar equipes e atividades. Assumir a responsabilidade técnica sobre setores específicos. Exercer demais atribuições pertinentes à especialidade, à função e ao local de trabalho.

NUTRICIONISTA

Prestar assistência nutricional a indivíduos e coletividades, sadios e enfermos. Planejar, organizar, administrar e avaliar unidades de alimentação e nutrição. Efetuar controle higiênico infecto-sanitário. Participar de programas de educação nutricional. Atuar na área de saúde pública, vigilância sanitária e vigilância institucional. Coordenar equipes e atividades. Assumir a responsabilidade técnica sobre setores específicos. Exercer demais atribuições pertinentes à especialidade, à função e ao local de trabalho.

ENFERMEIRO

Planejar, organizar, coordenar, executar e avaliar o processo e as atividades de enfermeiros e técnicos e auxiliares de enfermagem nas unidades assistenciais. Elaborar, executar e participar dos eventos de capacitação da equipe de enfermagem. Implementar ações para a promoção da saúde. Participar da elaboração e execução de planos assistenciais de saúde do idoso, do adulto, do adolescente, da mulher e da criança nos âmbitos hospitalar e ambulatorial. Prestar assistência direta aos pacientes de maior complexidade técnica, graves com risco de morte e que exijam conhecimentos de base científica e capacidade de tomar decisões imediatas. Participar e atuar nos programas de prevenção e controle sistemático de infecção hospitalar. Realizar e participar da prevenção e controle sistemático de danos que possam ser causadas a pacientes durante a assistência de enfermagem. Participar de projetos de construção ou reforma de unidades assistenciais. Coordenar equipes e atividades. Assumir a responsabilidade técnica sobre setores específicos. Exercer demais atribuições pertinentes à especialidade, à função e ao local de trabalho.

2. VAGA DE NÍVEL MÉDIO TÉCNICO**TÉCNICO EM SAÚDE BUCAL**

Participar do treinamento e capacitação de auxiliar de saúde bucal e de agentes multiplicadores das ações de promoção à saúde. Participar das ações educativas atuando na promoção da saúde e na prevenção das doenças bucais. Participar na realização de levantamentos e estudos epidemiológicos, exceto na categoria de examinador. Ensinar técnicas de higiene bucal e realizar a prevenção das doenças bucais por meio de aplicação do flúor, conforme orientação do cirurgião-dentista. Fazer a remoção do biofilme, de acordo com a indicação técnica definida pelo cirurgião-dentista. Supervisionar, sob delegação do cirurgião-dentista, o trabalho dos auxiliares de saúde bucal. Realizar fotografias e tomadas de uso odontológicos exclusivamente em consultórios ou clínicas odontológicas. Inserir e distribuir no preparo cavitário materiais odontológicos na restauração dentária direta, vedado o uso de materiais e instrumentos não indicados pelo cirurgião-dentista. Proceder à limpeza e à antisepsia do campo operatório, antes e após atos cirúrgicos, inclusive em ambientes hospitalares. Remover suturas. Aplicar medidas de biossegurança no armazenamento, manuseio e descarte de produtos e resíduos odontológicos. Realizar isolamento do campo operatório. Instrumentar o cirurgião-dentista em ambientes clínicos hospitalares. Coordenar equipes e atividades. Assumir a responsabilidade técnica sobre setores específicos. Exercer demais atribuições pertinentes à especialidade, à função e ao local de trabalho.

TÉCNICO EM FARMÁCIA (HOSPITALAR)

Atuar sob a supervisão direta do farmacêutico. Realizar operações far-

macotécnicas, fracionar fármacos, conferir fórmulas e efetuar manutenção de rotina em equipamentos, utensílios de laboratório e rótulos das matérias-primas. Controlar estoques. Fazer testes de qualidade de matérias-primas, equipamentos e ambiente. Documentar atividades e procedimentos da manipulação farmacêutica. Atuar em consonância com as previsões do Código de Ética Profissional do Servidor Público Civil do Poder Executivo do Estado do Rio de Janeiro - Decreto nº 43.583/2012. Coordenar equipes e atividades. Assumir a responsabilidade técnica sobre setores específicos. Exercer demais atribuições pertinentes à especialidade, à função e ao local de trabalho.

TÉCNICO DE LABORATÓRIO

Coletar, receber e distribuir material biológico de pacientes. Preparar amostras do material biológico e realizar exames conforme protocolo. Operar equipamentos analíticos e de suporte. Executar e acompanhar a calibração e a manutenção dos equipamentos. Manter organizado e limpo o local e material de trabalho. Efetuar registros e orientar os pacientes quanto a coleta do material biológico. Efetuar atividades relacionadas às análises clínicas, auxiliando os supervisores e analistas de nível superior para fins de diagnóstico laboratorial. Efetuar atividades relacionadas à hemoterapia, para fins de preparo, armazenamento e distribuição de componentes sanguíneos. Realizar exames imunohematológicos e procedimentos especiais em hemocomponentes. Coordenar equipes e atividades. Assumir a responsabilidade técnica sobre setores específicos. Exercer demais atribuições pertinentes à especialidade, à função e ao local de trabalho.

TÉCNICO DE ENFERMAGEM

Desempenhar atividades técnicas de enfermagem hospitalar, ambulatorial e de assistência médica em geral. Atuar em todas as áreas de assistência à saúde. Prestar assistência ao paciente. Organizar o ambiente de trabalho. Coordenar equipes e atividades. Assumir a responsabilidade técnica sobre setores específicos. Exercer demais atribuições pertinentes à especialidade, à função e ao local de trabalho.

ANEXO III**MODELO DE ATESTADO PARA PERÍCIA MÉDICA**
(Candidatos que se declararam com deficiência)

Atesto, para fins de participação em processo seletivo simplificado, que _____ o(a) Senhor(a)

portador(a) do documento de identidade nº _____, é considerado(a) pessoa com deficiência à luz da legislação brasileira por apresentar a(s) seguinte(s) condição(ões)

CID-10 _____, que resulta(m) no comprometimento das seguintes funções/funcionalidades

Informo, ainda a provável causa do comprometimento, conforme art. 39, inciso IV, do Decreto nº 3.298/99

Cidade/UF, _____ de _____ de 20__.

Nome, assinatura e número do CRM do(a) médico(a) e carimbo, caso contrário, o atestado não terá validade

ID: 2229124

FUNDAÇÃO SAÚDE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
COORDENAÇÃO DE LICITAÇÃO**AVISO**

A COORDENAÇÃO DE LICITAÇÃO DA FUNDAÇÃO SAÚDE torna público, a quem interessar, que o Pregão Eletrônico nº 66/2019, referente ao Processo nº E-08/007/101.123/2018, cujo objeto é a aquisição de insumo destinado à coleta de água de consumo humano para a realização de análise microbiológica, está **REVOGADO** conforme artigo 49, da Lei nº 8.666/93, tendo em vista decisão nos autos do processo administrativo.

ID: 2228935

Secretaria de Estado de Educação**AVISO**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, em conformidade com o Art. 87, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, e com a Cláusula Décima Terceira, caput, alínea "b", do Contrato SEEDUC nº 13/2018, APLICA a penalidade de **MULTA ADMINISTRATIVA** no importe de 1 (um por cento) sobre o valor do contrato, em desfavor da **AJE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.435.248/0001-48, pela persistência no descumprimento das obrigações contratuais e pela ineficiente execução dos serviços, que geraram desatendimento às necessidades desta Secretaria de Estado de Educação e que culminaram na rescisão unilateral do instrumento contratual em questão. Processos nºs E-03/001/1570/2018 e E-03/001/854/2019.

ID: 2229060

SUBSECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
COORDENADORIA DE INSPEÇÃO ESCOLAR
CENTRO SUL**CIEP BRIZOLÃO 287 ANGELINA TEIXEIRA NETTO SYM****EDITAIS**

O DIRETOR DO CIEP BRIZOLÃO 287 ANGELINA TEIXEIRA NETTO SYM, sito na Rua José Alves Pimenta nº 1250, Matadouro, Município de Barra do Piraí, Censo Escolar nº 33034273, nos termos da Resolução SEEDUC nº 5469/2016, torna público o nome do aluno concluinte do CURSO DE ENSINO MÉDIO NA MODALIDADE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS, autorizado pela Resolução SEE nº 2891/2005, no ANO LETIVO DE 2012/2º SEMESTRE, Turma JA-3001: Rodolfo Camargo da Silva, Matrícula 201216380334110. Secretária Escolar: Ana Maria Alves Rodrigues, designada no DOERJ de 17/12/2007, página 21, 1ª coluna. Diretor: Ericson Bonifácio da Silva, designado no DOERJ de 10/01/2018, página 11. Servidores que autorizaram a publicação: Rosane da Silva Sampaio, ID 4327408-0 e Gisele Arieira da Silva, ID 3751013-4.

RETIFICAÇÃO
D.O. DE 15/04/2019
PÁGINA 20- 1ª COLUNA

EDITAL

CURSO ENSINO MÉDIO NA MODALIDADE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS

Turma: JA-3001

Jurandir Duarte Lopes

Onde se lê: Ano 2018/1º SEMESTRE

Leia-se: Ano 2008/1º SEMESTRE

COLÉGIO ESTADUAL THEODORICO FONSECA**EDITAL**

O DIRETOR DO COLÉGIO ESTADUAL THEODORICO FONSECA, sito na Praça Visconde do Rio Preto, nº 401, Centro, Município de Valença, Censo Escolar nº 33035466, nos termos da Resolução SEEDUC nº 5469/2016, torna sem efeito a publicação referente ao aluno Douglas Moutinho de Almeida, matrícula 993031, CURSO DE ENSINO MÉDIO, Turma: 3031, ANO LETIVO: 1999, publicado no DOERJ de 09.03.2000, pag. 17, 2ª coluna. Secretária Escolar: Mirian Pimentel de Carvalho Jayme, designada no DOERJ de 12/07/2017, página 09, 1ª coluna. Diretora: Renata Andrade Leite, designada no DOERJ de 10/01/2018, página 11, 3ª coluna. Servidores que autorizaram a publicação: Gisele Arieira da Silva, ID 3751013-4 e Norma Sueli de Oli-

veira Dutra, ID 3753643-5.

CEJA DOUTOR OSVALDO DA CUNHA FONSECA**EDITAIS**

O DIRETOR DO CEJA DOUTOR OSVALDO DA CUNHA FONSECA, sito à Rua Araújo Leite, nº 265, Centro, Valença, Censo Escolar nº 33145199, nos termos da Resolução SEEDUC nº 5469/2016, torna pública a relação nominal de concluintes do CURSO DE ENSINO FUNDAMENTAL NA MODALIDADE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS, autorizado pelo Decreto nº 32705/2003, no ANO LETIVO DE 2019, Carlos Roberto Soares Vieira, Matrícula 141032000035; Christian do Nascimento da Costa Fonseca, Matrícula 171032000268; Jéssica Ricardo Ishimura, Matrícula 171032000306; Jonadabe Lima Machado Xavier, Matrícula 131032000043; Leandra Oliveira Furtado, Matrícula 191032000411; Leonardo Isaias Motta Lameira, Matrícula 191032000242; Rafael Jacinto Ferreira, Matrícula 171032000358; Sebastião Martins de Oliveira, Matrícula 181032000191. CURSO DE ENSINO MÉDIO NA MODALIDADE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS autorizado pelo Decreto nº 32705/2003, no ANO LETIVO DE 2019, Amanda Souza Silva Machado, Matrícula 182032000457; Carla Faria de Souza Delfino, Matrícula 182032000201; David Faria da Silva, Matrícula 172032000287; Dayana Cristina Gomes Machado da Silva, Matrícula 152032000344; Guilherme de Almeida, Matrícula 182032000387; Hevertom da Silva de Almeida, Matrícula 142032000209; Maria Eduarda de Almeida Carvalho da Silva, Matrícula 172032000081; Maurício Mateus dos Santos Souza, Matrícula 182032000397; Rosinei Ferreira dos Santos, Matrícula 192032000346; Vitória Sousa Veiga, Matrícula 172032000258; Yasmim de Oliveira Clementino, Matrícula 182032000350. Secretária Escolar: Sonia Aparecida do Nascimento Cardoso, designada no DOERJ de 01/03/2011, página 19, 1ª coluna. Diretora: Maria Stella dos Santos Beiler, designada no DOERJ de 05/03/2018, página 11, 3ª coluna. Servidores que autorizaram a publicação: Sylvania Neuba Menezes Afonso, ID 4364390-6 e Maria Helena dos Santos Soares, ID 4368339-8.

O DIRETOR DO CEJA DOUTOR OSVALDO DA CUNHA FONSECA, sito na Rua Araújo Leite, nº 265, Centro, Valença, Censo Escolar nº 33145199, nos termos da Resolução SEEDUC nº 5469/2016, torna pública a relação nominal de concluintes do CURSO DE ENSINO FUNDAMENTAL NA MODALIDADE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS, autorizado pelo Decreto nº 32705/2003, na unidade vinculada CEJA DOUTOR OSVALDO DA CUNHA FONSECA/BARRA DO PIRAI, no ANO LETIVO DE 2018, João Vítor Dias Hilario, Matrícula 181042000131. ANO LETIVO DE 2019, Euler Antonio de Almeida, Matrícula 191042000020; Giane Ferreira Veloso, Matrícula 191042000308; Simone Cristina dos Santos Lima, Matrícula 151042000158; Uilliam Ferreira Gomes, Matrícula 181042000030. CURSO DE ENSINO MÉDIO NA MODALIDADE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS, autorizado pelo Decreto nº 32705/2003, na unidade vinculada CEJA DOUTOR OSVALDO DA CUNHA FONSECA/BARRA DO PIRAI, no ANO LETIVO DE 2019, Arnaldo Francisco de Paula Júnior, Matrícula 182042000068; Cláudio Antonio dos Santos Afonso, Matrícula 192042000240; Claudio Roberto Pires, Matrícula 192042000183; Daniel Izaú Silva, Matrícula 172042000414; Elísio dos Santos Filho, Matrícula 152042000143; Flávia Mendes da Silva, Matrícula 192042000089; Gabriela Gomes de Oliveira da Silva, Matrícula 172042000331; Igor Vergílio do Nascimento, Matrícula 192042000011; João Pedro dos Santos Flauzino, Matrícula 192042000222. Secretária Escolar: Sonia Aparecida do Nascimento Cardoso, designada no DOERJ de 01/03/2011, página 19, 1ª coluna. Diretora: Maria Stella dos Santos Beiler, designada no DOERJ de 05/03/2018, página 11, 3ª coluna. Servidores que autorizaram a publicação: Sylvania Neuba Menezes Afonso, ID 4364390-6 e Maria Helena dos Santos Soares, ID 4368339-8.

ID: 2228877

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
SUBSECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
COORDENADORIA DE INSPEÇÃO ESCOLAR
NORTE FLUMINENSE**COLÉGIO ESTADUAL DOM OTAVIANO DE ALBUQUERQUE****EDITAL**

O DIRETOR DO COLÉGIO ESTADUAL DOM OTAVIANO DE ALBUQUERQUE, sito à Rua Haroldo Machado S/Nº, Município de Campos dos Goytacazes, Censo Escolar 3300872, nos termos da Resolução SEEDUC nº 5469/2016, torna pública a relação nominal de concluintes do CURSO DE ENSINO MÉDIO autorizado pelo Decreto 24207/1998, no ANO LETIVO DE 2014, Turma 3002: Yasmin Cristina Berillo de Almeida, Matrícula 200927780084612; CURSO DE ENSINO MÉDIO NA MODALIDADE DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS, autorizado pela Resolução SEE nº 2948/2005, no ANO LETIVO DE 2017, Turma de Origem JA 3005/2006, 1º SEMESTRE: Ralph Barbosa Fernandes, Nº 300517; no ANO LETIVO DE 2019, Turma de Origem JA 3004/2005, 2º SEMESTRE: Kíssila Rangel de Aguiar, Nº 300426; Turma de Origem 2009/1º SEMESTRE: Ana Paula de Souza, Nº 300303; no ANO LETIVO DE 2006/1º SEMESTRE, Turma JA 300516 : Rafaela da Silva Alonso, Nº100631. Secretário Escolar: Déborah Cristiane Braz Nunes, designada no DOERJ de 21/03/2016, Página 12, 3ª Coluna. Diretor: Sérgio Soares, designado no DOERJ 10/01/2018, Página 24. Servidores que autorizaram a publicação: Deybe Poliana Ribeiro de Oliveira, ID 640403-0 e Lisianne Ramalho Teixeira Vasconcelos, ID 3392642-5.

RETIFICAÇÕES
D.O. DE 11.10.2011
PÁGINA 31- 2ª COLUNA

EDITAL

CURSO: ENSINO MÉDIO

Onde se lê: Turma: 3002- ANO: 2008

04-Matheus Marques Gonçalves

Leia-se: Turma: 3002- ANO: 2010

04-Matheus Marques Gonçalves

D.O. DE 18.07.2019
PÁGINA 34 - 3ª COLUNA

EDITAL

CURSO: ENSINO MÉDIO

Onde se lê: no ANO LETIVO DE 2013, Turma 303003: Carla dos Santos Pessanha, Matrícula 201327780344735

Leia-se: no ANO LETIVO DE 2014, Turma 303003: Carla dos Santos Pessanha, Matrícula 201327780344735

COLÉGIO ESTADUAL NELSON PEREIRA REBEL**EDITAL**

O DIRETOR DO COLÉGIO ESTADUAL NELSON PEREIRA REBEL, sito à Avenida Antônio Luiz da Silveira, 260, Travessão, Município de Campos dos Goytacazes, Censo Escolar 33011842, nos termos da Resolução SEEDUC nº 5469/2016, torna pública a relação nominal de concluintes do CURSO DE ENSINO MÉDIO, autorizado pelo Decreto nº 30179/2001, no ANO LETIVO DE 2002, Turma de origem 3003/2001: Lafaieth Candiano de Souza, Nº 300114; no ANO LETIVO DE 2004, Turma 3003: Beatriz Helena Gonçalves Silva Tavares, Nº 300303; no ANO LETIVO DE 2007, Turma 3004: Fernanda da Silva Peixoto de Almeida, Nº 300415; no ANO LETIVO DE 2009, Turma de 3004: Michelle Silva dos Santos, Nº 300418; Turma de origem 3004/2007: Marivalda da Silva Tavares, Nº 300424; CURSO DE ENSINO MÉDIO NA MODALIDADE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS, autorizado pela Resolução nº 3070/2006, no ANO LETIVO DE 2007, Turma JA-3002, 1º SEMESTRE: Vilciane Miranda Pereira Machado, Nº JA-300236; no ANO LETIVO DE 2008, 2º SEMESTRE Turma JA-3001/2008: Cristiana Ferreira Cabral, Nº JA-300108; Turma de origem JA-3001/2008, 1º SEMESTRE: Iraci da Silva Paes, Nº JA-300110; no ANO LETIVO DE 2012, Turma de origem JA-3002/2009, 2º SEMESTRE: Mônica da Conceição Fernandes; Matrícula 200927500017219; no ANO LETIVO DE 2016, 2º SEMESTRE, Turma NEJA IV-01: Elizabeth Teixeira da Silva Amaral; Matrícula 201527500540914; no ANO LETIVO DE 2018, Turma de origem: JA-